

Cardoso e Resende também negam estudo

JOCIMAR NASTARI

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e o negociador oficial da dívida externa brasileira, André Lara Resende, negaram ontem haver estudos para criação de uma segunda moeda. Lara Resende, autor de uma proposta de substituição gradual da moeda inflacionada por outra estável, disse que o governo não estuda a adoção de uma moeda indexada ao dólar como mecanismo de controle de inflação. "Moeda forte é um objetivo a que queremos chegar e não uma alternativa de combate à inflação", afirmou.

Como em todas as sexta-feiras, o ministro Fernando Henrique Cardoso passou a maior parte do dia com seus assessores — Lara Resende, Pedro Malan, Gustavo Franco e Pêrsio Arida. Lara Resende disse que "conversamos sobre a reorganização institucional da economia, a privatização, o ajuste fiscal, o equilíbrio das contas públicas". Afirmou que o Brasil terá uma moeda forte assim que a inflação for controlada, mas este controle não precisa ser feito necessariamente por meio da dolarização ou pela convivência de duas moedas.

IPMF volta — O governo está certo de que voltará a cobrar o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) a partir de janeiro, se o tributo não for ex-

tinto durante a revisão constitucional. A partir daquela data, o IPMF cumprirá o princípio constituinte da anterioridade, pelo qual um tributo só pode entrar em vigor no ano seguinte ao da sua criação. Mas o retorno do recolhimento do IPMF não contribuirá para o ajuste fiscal equivalente: a US\$ 25 bilhões (CR\$ 3,7 trilhões) que o governo planeja para 1994. A projeção de déficit das contas públicas do próximo ano incluiu o retorno da cobrança do IPMF a partir de janeiro de 1994, com base numa previsão de receita mensal de US\$ 400 milhões (CR\$ 60 bilhões).

**S E O
CONGRESSO
NÃO CORTAR
O IPMF, ELE
SERÁ
COBRADO JÁ
EM JANEIRO**

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a cobrança do IPMF há um mês, alegando falta do princípio da anualidade. Análises realizadas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional indicam o STF deverá indeferir os outros pedidos de liminares que reivindicam a

suspensão do IPMF. Essas ações relacionam outros dez argumentos de inconstitucionalidade contra a Emenda Constitucional nº 3 que criou o IPMF.

A Receita Federal prevê arrecadação mensal, a partir de janeiro, de US\$ 350 milhões a US\$ 450 milhões (de CR\$ 50 bilhões a CR\$ 67 bilhões), e não de US\$ 600 milhões (CR\$ 90 bilhões), projeção feita antes dos 21 dias em que o tributo foi recolhido em todo o País. Nesse período, a receita foi de US\$ 255 milhões.